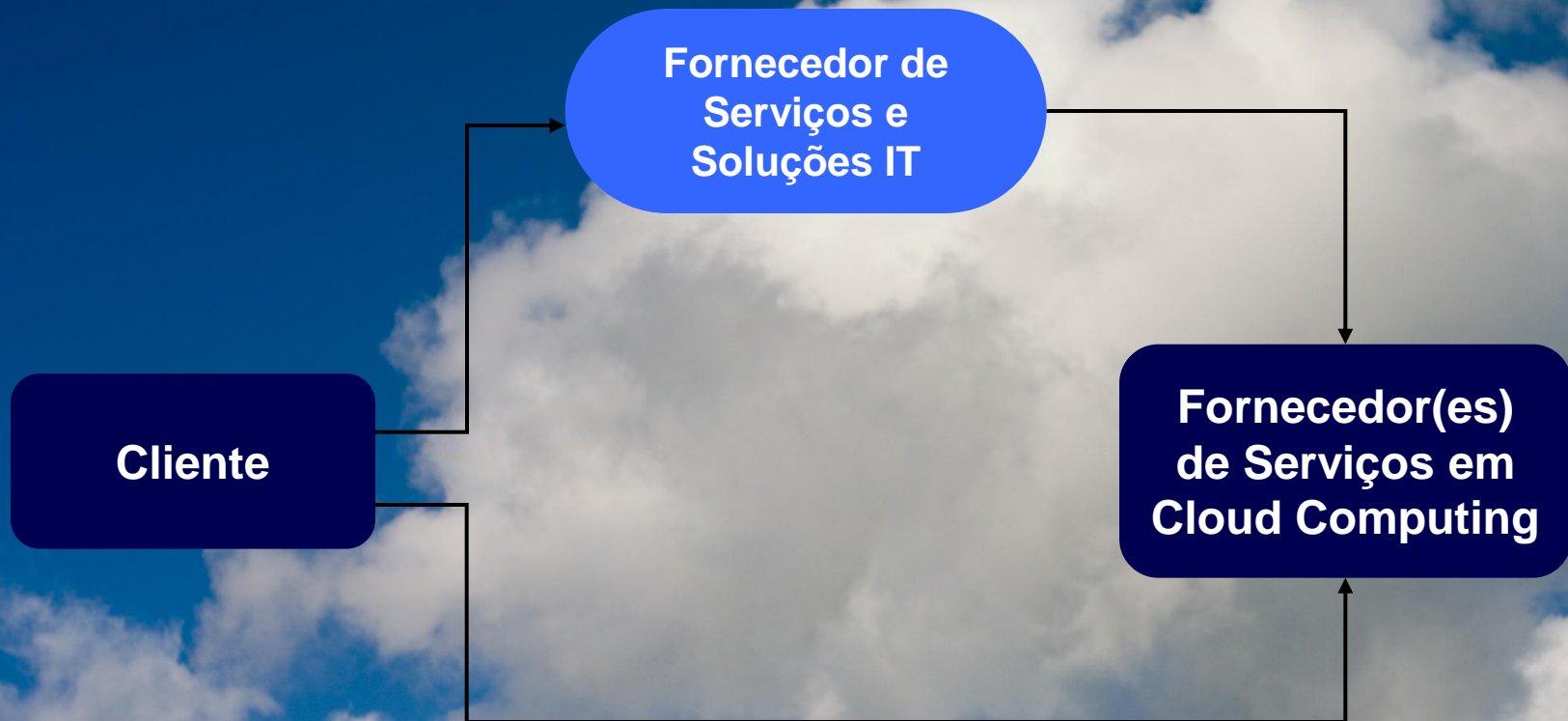


João Luís Traça
Sócio

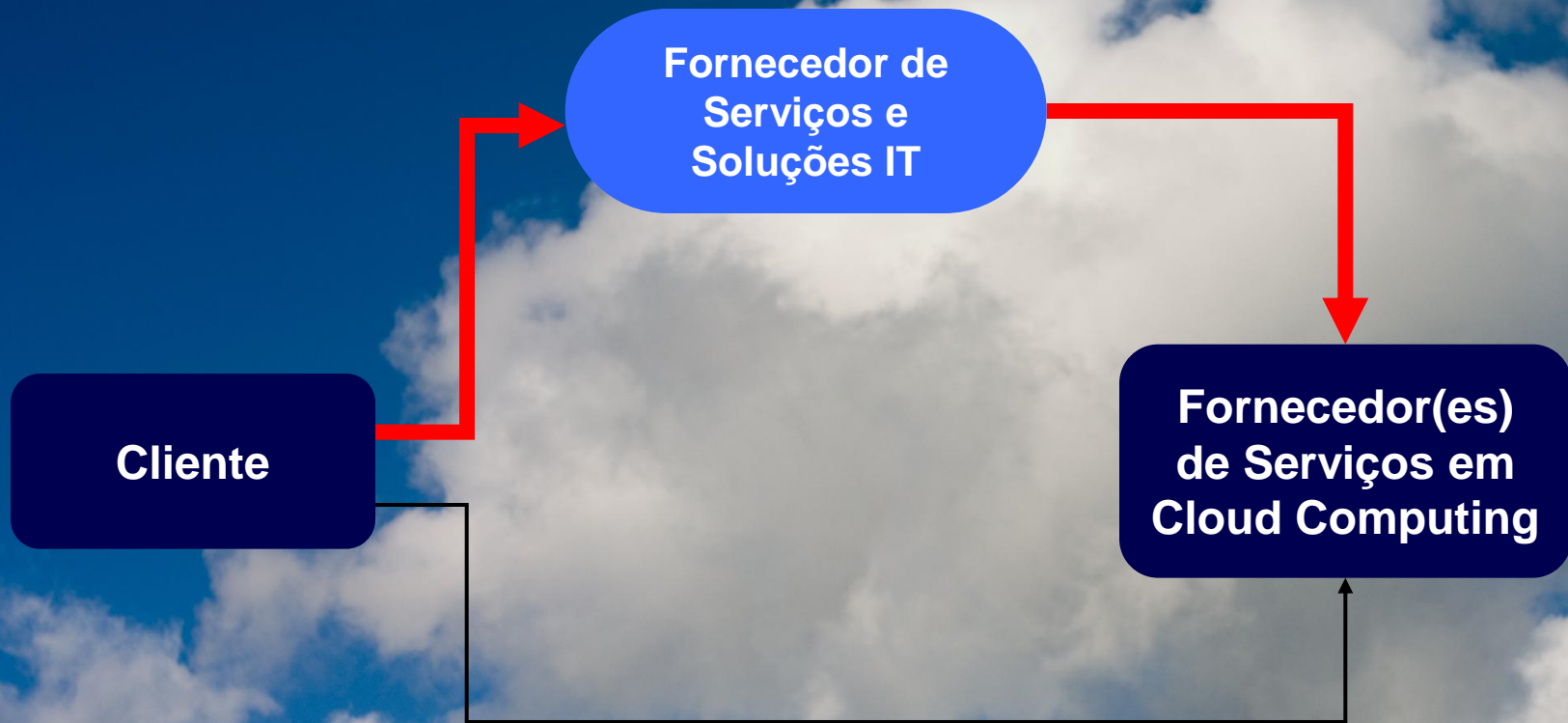
**A aquisição de serviços em *Cloud Computing*
- Questões Jurídicas -**

14.Junho.2010

RELAÇÕES CONTRATUAIS



PODER NEGOCIAL



PERGUNTAS ÓBVIAS

- Onde estão localizados os fornecedores de serviços em *Cloud Computing*?
 - Transferência de dados pessoais
 - A sujeição desses fornecedores a outros ordenamentos jurídicos
- Que actividades vão ser realizadas pelo fornecedor de serviços em *Cloud Computing*?
 - Confidencialidade
 - Tratamento de dados pessoais
 - O nível de controlo do cliente sobre os dados pessoais tratados
- Como poderei aceder aos “meus” dados em caso de:
 - Falência do fornecedor (directo ou indirecto)
 - Suspensão de serviço por atraso nos meus pagamentos
 - Após a cessação da relação contratual

PERGUNTAS MENOS ÓBVIAS!...

- Os fornecedores de serviços em *Cloud Computing* são “prestadores intermediários” nos termos do DL 7/2004?
 - Limitação da responsabilidade
 - Eventual sujeição a lei estrangeira
- Como é garantida a segurança e confidencialidade num modelo de infraestrutura partilhada?
 - “Nothing is ever lost”
- SLAs
 - Os problemas resultantes da natureza colaborativa da Internet
 - A degradação de serviço ou velocidade de acesso originada em operadores terceiros

DEVERES DE INFORMAÇÃO AUTORIZAÇÕES E APROVAÇÕES

- Consumidores
 - Protecção de dados
 - Informação sobre arquivamento do contrato e acessibilidade ao mesmo
- Clientes empresariais
 - Protecção de dados
 - Relações laborais
- Autoridades regulatórias
 - CNPD
 - BdP
 - ISP, etc.

ALGUMAS RECOMENDAÇÕES

- Para Fornecedores
 - Negociar contratos com clientes que permitam no futuro o recurso a serviços em *Cloud Computing*
 - Existem oportunidades para quem pretender contornar limitações de natureza legal (ex: privacy configuration software)
- Para Clientes
 - O poder negocial no *Cloud Computing* é menor que nos modelos tradicionais de prestação de serviços de IT. Desde o início, as soluções IT devem ser desenhadas tendo em conta as limitações jurídicas.
 - Não obstante os problemas jurídicos que possa suscitar, o recurso ao Cloud Computing é uma inevitabilidade

TEMPOS DE MUDANÇA?

“Technology is easy to develop. Developing a new attitude, moving the culture, is the difficult part.”

Dean Kamen, inventor do Segway

Joao.Traca@mirandalawfim.com

Obrigado

 **Miranda**
Miranda Correia Amendoira & Associados
Sociedade de Advogados RL

EChIRON

Mason Hayes+Curran